

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/ourolandia/>



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07A/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Assessores (as) Parlamentares da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos e Temporários da Câmara Municipal e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados para o cargo de **ASSESSOR (a) PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Ourorândia.

- I- **AMANDA SANTOS BRASIL**, portadora do RG sob o nº 15.458.766-49 e inscrita no CPF sob o nº 070.656.675-02.
- II- **BENEDITO FERREIRA DIAS FILHO**, portador do RG sob o nº 22.245.620-55 e inscrito no CPF sob o nº 052.822.795-50
- III- **BETIANA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG sob o nº 09.260.678-42 e inscrita no CPF sob o nº 308.784.108-05
- IV- **BRUNO DA SILVA**, portador do RG sob o nº 16461264-59 e inscrito no CPF sob o nº 061.124.595-74
- V- **EDSON SOUZA DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº 12.676.278-32 e inscrito no CPF sob o nº 015.807.095-08
- VI- **ELIEZILTON DE CARVALHO**, portador do RG sob o nº 12.683.854-25 e inscrito no CPF sob o nº 021.206.515-74
- VII- **JEANES NUNES DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 07174226-31 e inscrita no CPF sob o nº 984.989.675-20
- VIII- **NAIR ALZIRA DE SOUZA SIQUEIRA**, portadora do RG sob o nº 04.538.190-95 e inscrita no CPF sob o nº 505.681.405-91
- IX- **NILTON GAMA DE MELO**, portador do RG sob o nº 9.639.418-87 e inscrito no CPF sob o nº 005.492.115-52
- X- **SONIA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 12.618.104-73 e inscrita no CPF sob o nº 035.871.735-32
- XI- **ZILDA ROSA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 01.963.845-08 e inscrita no CPF sob o nº 286.628.815-72

§1º.As presentes nomeações concedem aos nomeados todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15,de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 02 de janeiro de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08A/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**“Nomeia Assessor Jurídico da
Câmara Municipal de Ourorândia e
dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FABIO LIMA MESQUITA**, portador do RG nº **06693429-04 SSP/BAHIA** e inscrito no **CPF sob o nº 968.288.975-87**, para o cargo de **ASSESSOR JURIDICO** da Câmara Municipal de Ourorândia, GRUPO 1, Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores Mundo Novo, em 02 de janeiro de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente